

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

ATO DA REITORIA N. 1363 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o disposto na Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memorando n. 158, de 3/8/2004, da Diretoria Adjunta do HUB/Hospital Universitário de Brasília (Processo UnBDoc n. 43695/2004), bem como o Termo de Doação da empresa CONSULTE Informática emitido em 2/8/2004,

**RESOLVE:**

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília dos bens abaixo discriminados, doados pela empresa CONSULTE Informática:

- 1 (um) microcomputador – CPU Pentium 41.7 Ghz, com HD 40 Gb, 256 MB DDR, drive 1.44 MB, vídeo 32 MB, cont. Rede 10/100, cont., som, fax modemm 56K, Gravadora CDR/CDRW LG 52x32x52, teclado ABNT 2 PS2, Mouse PS2;
- 1 (um) monitor de vídeo – SVGA color.

Autorizar a alocação dos bens na carga do Agente Patrimonial da Diretoria Adjunta do HUB.

Brasília, 22 de outubro de 2004.

  
Lauro Morhy  
Reitor

C/ cópia: PAT/HUB.

ESP/esp.